



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

12ª Legislatura

RESOLUÇÃO

ATO

Resolução n.º 753, de 5 de maio de 1994

(de autoria do Deputado Jamil Murad)

Dispõe sobre a instituição do Serviço de Defesa contra o Racismo (SOS-Racismo) e dá outras providências.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso II, do artigo 14 da VII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — É instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa, o Serviço de Defesa contra o Racismo, denominado SOS-Racismo.

Artigo 2.º — O SOS-Racismo terá por atribuição colaborar com entidades públicas e/ou particulares na eliminação de ações discriminatórias por motivo de raça ou origem, com vistas ao empobrecimento social, devendo:

I — Receber e encaminhar aos órgãos competentes, para apuração e aplicação das penalidades legais, as denúncias que lhe forem feitas de atos de discriminação;

II — Participar e/ou promover atos ou eventos com a finalidade de realizar o bom entendimento, entre si, das diferentes raças em convívio no Estado.

§ 1.º — O SOS-Racismo contará com apoio técnico e administrativo a ser definido em ato da Mesa.

§ 2.º — O SOS-Racismo será coordenado por parlamentar designado pela Mesa para mandato de um ano, permitida a recondução por igual período, uma única vez.

§ 3.º — As denúncias referidas no inciso I deste artigo deverão ser formalizadas em representação escrita, assinada pelo interessado ou subscrita por associação, nos termos do artigo 5.º, inciso XXI, da Constituição Federal, com a indicação, em qualquer caso, do fato e de testemunhas, se houver.

Artigo 5.º — As despesas decorrentes desta resolução serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aos 5 de maio de 1994.

a) VITOR SAPIENZA, Presidente
a) Israel Zekcer, 1.º Secretário
a) Sylvio Martini, 2.º Secretário

Ato n.º 6, de 1994

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27, da VII Consolidação do Regimento Interno, nomeia os seguintes Deputados para comporem Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, com a finalidade de apurar, no prazo de 60 dias, a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais e autoridades civis e militares:

PMDB
Membros Efetivos
Deputado Francisco Bezerra de Melo.
Deputado Luiz Carlos Neves.
Deputada Rosmary Corrêa.
Deputado Vanderlei Simonato.
Membros Substitutos
Deputado Clemente Manoel.
Deputado Jayme Gimenez.
Deputado Joel Freire.
Deputado Oswaldo Justo.

PT
Membros Efetivos
Deputado Pedro Dallari.
Deputado Elói Pietá.
Membros Substitutos
Deputado Luiz Carlos da Silva.
Deputado Luiz Azevedo.

PTB
Membros Efetivos
Deputado Mantelli Neto.
Deputado Fernando Silveira.
Membros Substitutos
Deputado Fernando Mauro.
Deputado José Coimbra.

PL
Membros Efetivos
Deputado Valdemar Corauei Sobrinho.
Deputado Hélio Ansaldo.
Membros Substitutos
Deputado Junji Abe.
Deputado Edson Ferrarini.

PPR
Membro Efetivo
Deputado Erasmo Dias.
Membro Substituto
Deputado Conte Lopes.

PSDB
Membro Efetivo
Deputado Leonel Damo.
Membro Substituto
Deputado Sylvio Torres.

PSD
Membro Efetivo
Deputado de Velasco.
Membro Substituto
Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura.
Assembleia Legislativa, em 4 de maio de 1994.
VITOR SAPIENZA, Presidente.

OFÍCIOS

Senhor Presidente

Nos termos e para os fins do artigo 27 da VII Consolidação do Regimento Interno, indico os senhores Deputados a seguir relacionados que comporão, pelo PMDB, como membros efetivos e substitutos, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, com a finalidade de "investigar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho, incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares".

Efetivos — Substitutos

Francisco Bezerra Melo — Clemente Manoel
Luiz Carlos Neves — Jayme Gimenez

Rosmary Corrêa — Joel Freire
Vanderlei Simonato — Oswaldo Justo
Salas das Sessões, em 3-5-94
a) Uebe Rezek — Líder do Governo e do PMDB
Sr. Presidente

Indico, para participarem da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, os deputados Pedro Dallari e Elói Pietá como membros efetivos, e o meu próprio nome e o Deputado Luiz Carlos da Silva como membros suplentes.

Salas das Sessões, em 26-4-94.
a) Luiz Azevedo Líder da Bancada do PT

São Paulo, 25 de abril de 1994.
Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, constituído Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os nobres Deputados Mantelli Neto e Fernando Silveira, para comporem a Comissão como membros efetivos, e os nobres Deputados Fernando Mauro e José Coimbra como membros suplentes.

Atenciosamente

a) Campos Machado, Líder da Bancada do PTB
Excelentíssimo Senhor
Deputado Vitor Sapienza
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo — Nesta

Senhor Presidente

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho, incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, a bancada do Partido Liberal, PL, indico como seus representantes, os nobres Deputados Valdemar Corauei Sobrinho e Hélio Ansaldo, como membros efetivos e Junji Abe e Edson Ferrarini, como substitutos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

a) Valdemar Corauei Sobrinho, Líder da Bancada do PL.
Senhor Presidente

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho, incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, na condição de Líder da Bancada do PPR nesta Casa indicamos como nossos representantes nesse órgão colegiado os nobres Deputados Erasmo Dias, como membro titular, e Conte Lopes como substituto.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

a) Wálth Hehl, Líder do PPR

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao § 1.º do Artigo 27 da VII Consolidação do Regimento Interno, indicamos os nobres deputados Leonel Damo, como Membro Efetivo, e Sylvio Torres, como Suplente, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela aprovação do Requerimento n.º 1.339, de 1994, que tem a finalidade de apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho, incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como, eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares.

Salas das Sessões, em 27-4-94

a) Gilla Leão, Líder do PSDB
São Paulo, 3 de maio de 1994
Of. n.º 123/94-PSDB

Siro-me do presente para, nos termos regimentais, indicar os nobres Deputados De Velasco e Julio Julinho Marcondes de Moura para comporem na condição de Membro Efetivo e Suplente, respectivamente, em nome do PSD, a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para apurar a ocorrência de atividades ilícitas ligadas ao jogo do bicho incluindo tráfico de drogas e de armas, bem como eventuais ligações de parlamentares, políticos, policiais, autoridades civis e militares, aprovada pelo Requerimento n.º 1.339, de 1994.

Sem mais,

Atenciosamente

a) Nabil Abi Chedda Líder do PSD

Exmo. Sr.

Deputado Vitor Sapienza

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — São Paulo — SP

Ordem do Dia

6 de maio de 1994 119ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1- Discussão e votação da Moção n.º 262, de 1993, apresentada pelo Deputado Erasmo Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser alterada a legislação, enquadrando, como maior, para os efeitos da lei penal, o adolescente que praticar crimes graves. Parecer n.º 1495, de 1993, da Comissão de Justiça, favorável.

PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER

AS DEPENDEM DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

2- Discussão e votação do Requerimento n.º 2929, de 1993, apresentado pelo deputado Joel Freire, propondo a prorrogação, por mais quinze dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar fatos relacionados com a violência física perpetrada contra crianças e adolescentes no território do Estado de São Paulo.

3- Discussão e votação do Requerimento n.º 3106, de 1993, apresentado pelo deputado Clemente Manoel, propondo a prorrogação, por mais quinze dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar possíveis atos de corrupção na Casa de Detenção de São Paulo.

4- Discussão e votação do Requerimento n.º 3338, de 1993, apresentado pelo deputado Clemente Manoel, propondo a prorrogação, por mais quarenta e cinco dias, do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de apurar possíveis atos de corrupção na Casa de Detenção de São Paulo.

6 de maio de 1994 120ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

- Votação atada do Projeto de lei n.º 153, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a transferência de ações, representativas do capital social da TIESP, a Fazenda, de propriedade do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE. Com emendas. Parecer n.º 740, de 1994, do relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, as emendas de n.ºs 2, 3 e 4, e contendo a de n.º 1. Parecer n.º 741, de 1994, do Congresso das Câmaras de Economia e de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas. Com emenda apresentada nos termos do inciso II do artigo 176 da VII Consolidação do Regimento Interno.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão atada e votação, em 1º turno, do Projeto de resolução n.º 27, de 1993, apresentado pela Mesa, instituindo o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Com emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 176 da VII Consolidação do Regimento Interno. Parecer n.º 527, de 1994, da Mesa, favorável à emenda de n.º 9 e contrário às demais.

Pauta

6 de maio de 1994 119ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1-Projeto de resolução n.º 10, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, dando a denominação de "Ayrton Senna" ao salão de recreio da Assembleia Legislativa.

2-Projeto de lei n.º 240, de 1994, apresentado pelo deputado Nabil Abi Chedda, dando a denominação de "Ayrton Senna da Silva" ao Parque Estadual de Cantareira, na Capital.

3-Projeto de lei n.º 242, de 1994, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de São Paulo, de imóvel nele situado, destinado à instalação de clube de recreio, balneário e ultraleves.

4-Projeto de lei n.º 243, de 1994, apresentado pelo deputado Mantelli Neto, instituindo o "Dia do Piloto de Fórmula-1 Ayrton Senna".

5-Projeto de lei n.º 244, de 1994, apresentado pelo deputado Roque Barreto, alterando a redação do artigo 14 da lei n.º 8719, de 09/04/94, que deu a denominação de "Rodolfo Lima Martensen" à Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus de Avarandava, no Município.

6-Projeto de lei n.º 245, de 1994, apresentado pela deputada Rosemary Corrêa, dando a denominação de "Francisco Milton de Andrade" à Escola Estadual de 1ª Graus Jardim Camburi, em Guarulhos.

7-Projeto de lei n.º 246, de 1994, apresentado pelo deputado Luiz Carlos Neves, dando a denominação de "Procurador Sylvio da Silva Cirina" ao prédio localizado no km 20,200 da Rodovia Raposo Tavares, em Osasco.

2ª Sessão

1-Projeto de lei n.º 239, de 1994, apresentado pelo deputado Wálth Hehl, declarando de utilidade pública o "Internet Club de São Paulo - Jamil América - Dr. Mario Luiz Zeha Guimarães Filho", na Capital.

2-Moção n.º 100, de 1994, apresentada pelo deputado Marcelo Gonçalves, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de que qualquer medida, dos órgãos federais, para demissão de seus funcionários, sejam acompanhadas por proposta do Executivo Nacional de indenização aos atingidos pela mesma.

3ª Sessão

1-Projeto de lei n.º 221, de 1994, apresentado pelo deputado Jayme Gimenez, dando a denominação de "Coração Balde" ao viaduto sobre a Rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-326), altura do km 302, parte integrante do acesso a Matão.

2-Projeto de lei n.º 222, de 1994, apresentado pela deputada Gilla Leão, dispondo sobre a prestação de serviços funerários.

3-Projeto de lei n.º 223, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Palmatã.

4-Projeto de lei n.º 224, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Buracilda.

5-Projeto de lei n.º 225, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Sãovalina.

6-Projeto de lei n.º 226, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Guaruá.

7-Projeto de lei n.º 227, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Itapuru.

8-Projeto de lei n.º 228, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Iepê.

9-Projeto de lei n.º 229, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Teodoro Sampaio.

10-Projeto de lei n.º 230, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Barra de Antonina.

11-Projeto de lei n.º 231, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Cruzália.

12-Projeto de lei n.º 232, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Estrela do Norte.

13-Projeto de lei n.º 233, de 1994, apresentado pelo deputado Israel Zekcer, transformando em estância turística o Município de Cândido Rota.